



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0216424-41

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA
216.424

FICHA
01

Em 22 de setembro de 2.020.



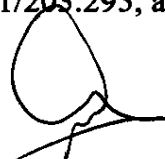
IMÓVEL: Casa número 05, localizada no pavimento superior do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DAS ORQUÍDEAS VI**, situado na Rua Henrique Oswald, número 128, esquina com a Rua Jairo de Camargo Martins, no loteamento denominado Parque das Américas, nesta cidade, com a área privativa coberta edificada total de 41,03 m², área comum coberta edificada total de 7,23 m², área edificada total de 48,26 m², área comum descoberta total de 11,73 m², área construída e descoberta total de 59,99 m², e a fração ideal no terreno e demais coisas de uso comum de 14,075%, confronta de quem da frente da área livre de circulação por onde tem sua entrada olha, com vista para a própria área livre de circulação, do lado direito, na mesma posição de observação, com a casa número 06, do lado esquerdo, na mesma posição de observação, com a casa número 02, e nos fundos confronta com vista da área de uso exclusivo da casa número 04. Sendo de seu uso exclusivo as escadarias de acesso à própria casa, pela frente com a área livre de circulação, confronta do lado direito de quem da área livre de circulação olha, com a escadaria de acesso a casa número 06, do lado esquerdo com o depósito, e nos fundos com a casa número 04; cabendo-lhe o direito ao uso de 01 vaga no estacionamento coletivo do prédio, para a guarda de veículo de passeio de pequeno ou médio porte, em lugar indeterminado, pela ordem de chegada.

CONTRIBUINTE: 2 07 01 086 006 0005

PROPRIETÁRIA: CIACON LTDA - EPP, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Kennedy, número 5800, Quiosque ½, Tupi, CEP 11703-200, inscrita no CNPJ sob número 11.275.862/0001-43, NIRE 35229751783.

REGISTRO ANTERIOR: R.06/203.295, de 07 de agosto de 2018, e instituição de condomínio registrada sob número 11/203.295, ambos deste Registro.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 545864 de 09/09/2020
Selo digital nº 1197683C3000000041719520U



“ continua no verso ”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F32FN-EY47Q-87X2Q-VBU2G>



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0216424-41

MATRÍCULA

216.424

FICHA

01
VERSO

R.01/216.424 - Praia Grande, 30 de dezembro de 2.020.

Por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, e do Programa Casa Verde e Amarela, na forma da Medida Provisória número 996, de 25 de agosto de 2020, firmado em São Vicente-SP, aos 07 de dezembro de 2020, **CIACON LTDA - EPP**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **ELLEN PEREIRA MARIANO**, brasileira, solteira, maior, porteiro de edifício, RG 38.432.817-9-SSP/SP, CPF/MF 456.489.898-14, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Elvira Cruz Leal, 810, Antártica, pelo valor de R\$ 185.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 554299 de 10/12/2020.

Selo digital nº119768321000000048950620Z

R.02/216.424 - Praia Grande, 30 de dezembro de 2.020.

Pelo instrumento particular referido no R.01 retro, **ELLEN PEREIRA MARIANO**, já qualificada, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, NIRE 53.5.0000038-1, nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido pela credora/fiduciária a devedora/fiduciante, no valor de R\$ 136.000,00, com prazo de amortização de 360 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 07 de janeiro de 2021, sendo o encargo mensal inicial no valor de R\$ 1.017,97, com a taxa de juros ao ano nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, e na eventual ocorrência de saldo residual ao término do prazo de amortização, a devedora/fiduciante se obriga a pagá-lo, de uma só vez, na data de vencimento da última prestação prevista para o referido contrato, declarando-se ciente dos fluxos referentes aos pagamentos e recebimentos considerados no cálculo do custo efetivo total - CET, para a presente operação de financiamento, conforme demonstrado em planilha, nos termos da resolução BACEN número

-
" continua na ficha 02 "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F32FN-EY47Q-87X2Q-VBU2G>



Valide aqui este documento

CNM: 119768.2.0216424-41

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976/8

MATRÍCULA
216.424

FICHA
02

Em 30 de dezembro de 2.020.



3.517, de 06 de dezembro de 2007, cuja taxa percentual anual consta da referida planilha com valores em sua forma nominal.

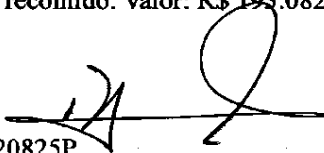
O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 554299 de 10/12/2020.
Selo digital nº11976832100000048950720X



AV.03/216.424 - Praia Grande, 14 de maio de 2.025.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, tendo em vista que, a seu requerimento, firmado em Bauru/SP, aos 24 de setembro de 2024, apresentado via online, protocolo IN01254524C, a fiduciante ELLEN PEREIRA MARIANO, também já qualificada, foi intimada para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenha purgado a mora. O imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI foi recolhido. Valor: R\$ 193.082,52.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 685550 de 26/09/2024
Selo digital nº 119768331000000167720825P



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F32FN-EY47Q-87X2Q-VBU2G>



Selo Digital nº
1197683C30000001677207257

CERTIDÃO

Protocolo nº 685550

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 216424, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, quarta-feira, 14 de maio de 2025

Os valores desta certidão já foram cobrados no respectivo registro do título

Solicitado por: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Emitido por Nicolay Gitahy Pontes Pelluchi

Oficial de Registro de Imóveis de Praia Grande - Oficial: Célio Tomaz de Jesus
Pedido de certidão nº 519155534, recepcionado em 26/09/2024 - Emitido em 19/05/2025 - Pag.º 3/3
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

